

CÓDIGO FLORESTAL

como é hoje

como será o novo código

Área de preservação permanente

Deve ser preservada uma faixa de entre 30 metros e 500 metros às margens do curso d'água, dependendo da largura do rio (de até 10 metros de largura até mais de 600 metros)

Devem ser preservadas encostas, topos de morro e áreas em altitude acima de 1.800 metros

Cria uma nova faixa de 15 metros para rios de até 5 metros de largura

Retira a proteção de encostas, topos de morro e de imóveis em altitudes elevadas

Reserva Legal

Devem ser preservadas em cada propriedade:
Na Amazônia Legal: 80% (região de florestas); 35% (região de cerrado)
Em outras regiões: 20% da área total

Reduz a reserva legal para 20% na área de campos gerais da Amazônia
Isenta da exigência as propriedades ou parcelas de até 4 módulos fiscais
Admite a soma da APP no cálculo da Reserva Legal.
- Projeto Aldo: Dispensa da recomposição ambiental as áreas de reserva legal de propriedade de até 4 módulos

Competência para autorizar supressão de vegetação nativa

Orgão estadual do Sistema Nacional de Meio Ambiente
Ibama Em caso de áreas federais ou de impacto ambiental regional
Município em caso de terras municipais

Sisnama

Registro de reserva legal

Averbação na matrícula do registro do imóvel

Sem alteração
- Projeto Aldo: Acaba com a averbação da Reserva Legal em cartório e cria o Cadastro Ambiental Rural

Áreas consolidadas (áreas de APP degradadas ou exploradas)

Devem ser recompostas
Todo proprietário tem prazo até 11/6/2011 para fazer a averbação da reserva legal

Ficam mantidas as atividades em APPs iniciadas antes de 22/7/2008.
Ficam suspensas as punições por falta de averbação da reserva legal para os proprietários que se inscreverem no cadastro ambiental

Punição

O Decreto 7029/2009 prevê punição para quem não fizer a averbação da reserva legal até 11/6/2011

Uma vez cumpridas as exigências que deram origem à punição, a multa será considerada convertida em serviço ambiental
Multas anteriores a 2008 são anistiadas.

Moratória do desmatamento

Ficam proibidos os desmatamentos nos próximos 5 anos